

**[DIRETOR]
Despacho D-40/2021**

**Medidas de Levantamento Progressivo às Medidas de Mitigação à Covid-19 –
Revogação da Jornada Contínua**

Na sequência da aprovação em Conselho de Ministros da estratégia de levantamento progressivo das medidas vigentes de confinamento e após ouvido o Conselho de Gestão, determino a seguinte medida:

- Revogação do regime de horário de jornada contínua aplicado desde o início da pandemia ao pessoal não docente.

O plano de retoma a implementar reflete a cautela e precaução que a atual crise pandémica justifica, podendo ser revisto e alterado a qualquer momento de acordo com o evoluir da situação.

O presente Despacho entra em vigor no dia 1 de setembro de 2021.

Faculdade de Medicina Dentária da Universidade de Lisboa, 14 de julho de 2021.

O Diretor,



(Prof. Catedrático João Manuel Mendes Caramês)